

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

A Associação Nacional de Sargentos (ANS) e a Cruz Vermelha Portuguesa decidiram estabelecer por comum acordo, em **19 de Julho de 2012**, um protocolo de parceria de âmbito nacional (incluindo ilhas adjacentes). **No início de 2015**, ambas as entidades concordaram numa atualização do seu conteúdo, com a introdução de novos serviços CVP, designadamente a **Telesegurança (TA) e o acesso ao Hospital da Cruz Vermelha** em condições vantajosas para aqueles que subscreverem o serviço de Teleassistência (TS) e/ou Telesegurança, bem como a **atualização das tabelas de preço da TA e a oferta de 1 mensalidade na adesão a ambos os serviços, no âmbito de uma Campanha CVP durante o ano 2015**.

São destinatários deste Protocolo, todos os associados pertencentes à ANS, com alargamento ao seu agregado familiar.

Os serviços protocolados que constam neste acordo, são os seguintes:

1. Teleassistência, fixa e móvel.
2. Telesegurança.
3. Acesso ao Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.
4. Médico ao Domicílio.
5. Serviço de Transporte de Doentes.
6. Acesso privilegiado à Residência assistida de Elvas da CVP.

A CVP concede 1 mês de mensalidade gratuita, no final do 1º ano de adesão aos serviços.

NOVOS PREÇOS
de protocolo
AINDA MAIS
vantajosos



A Cruz Vermelha Portuguesa atualizou a tabela de preços dos seus serviços protocolados, para valores **ainda mais** vantajosos. Concede ainda a oferta de 1 mês de mensalidade ao titular e ao(s) familiar(es) deste, na subscrição de qualquer um dos serviços, durante o ano de 2015:

MEMBRO BENEFICIÁRIO | CARTÃO DE SAÚDE | TELEASSISTÊNCIA E TELESEGURANÇA

Consulte a tabela em anexo e, para mais informações sobre o Serviço CVP que pretende, vá a www.cruzvermelha.pt

CONTACTE AGORA MESMO A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA ESCLARECER DUVIDAS E/OU SUBSCREVER OS SERVIÇOS:

CARTÃO DE SAÚDE:
Contactar a Linha Cartão de Saúde através de e-mail: gestao.cartaoovp@cruzvermelha.org.pt | Telefone: 217 207 764 ou 222 075 133

MEMBRO BENEFICIÁRIO E TELEASSISTÊNCIA
Contactar o Call Center da CVP telefone fixo 213 939 760 / 213 913 956 das 09h30 às 17h30 ou o nº. único 707 222 426 ou email: projectos.ta@cruzvermelha.org.pt ou teleassistencia@cruzvermelha.org.pt

Morada para o envio das respetivas Fichas de Adesão:
Sede Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa | Serviço de Teleassistência
Jardim 9 de Abril, 1 a 5 | 1249-083 LISBOA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PROTOCOLADOS

Serviço de Teleassistência da Cruz Vermelha Portuguesa



O Serviço de Teleassistência da CVP é um serviço telefónico de apoio, concebido para dar resposta personalizada e imediata em situações de urgência ou derivadas destas, bem como o apoio na solidão, a todos aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou dependência (por idade, doença, incapacidade ou isolamento) ou a pessoas autónomas que desejam sentir-se mais seguras, através de um equipamento fixo ou móvel.

Funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano e abrange todo o território nacional.

O Serviço de Teleassistência da CVP proporciona os seguintes **benefícios** aos seus utentes:

1. Assistência permanente em qualquer eventualidade;
2. Maior tranquilidade e autonomia;
3. Acompanhamento ativo, com o envolvimento quando necessário, das redes formal e informal de apoio;
4. Personalização através da programação do serviço, para gestão da agenda pessoal dos utentes;
5. Possibilidade de viver, no seu domicílio, em especial os mais idosos, evitando a sua institucionalização;
6. Bem-estar, através dos vários serviços disponíveis;
7. Preço competitivo;
8. Garantia de qualidade Cruz Vermelha.
9. Certificação pela ISO9001
10. Autorização CNPD

A Teleassistência funciona através de um equipamento fixo ou móvel, que permite ao utente falar com o Call-Center da CVP, o qual avaliará a situação e dará a resposta mais adequada ao alerta. O equipamento móvel permite ainda a localização do utente por GPS/LBS, sempre com prévia autorização do utente.

Teleassistência Fixa - em casa

No domicílio, o utente irá dispor de um terminal fixo e de um pendente, ambos com botão de alarme. O pendente à prova de água e queda pode ser utilizado como pulseira ou colar.



Podem associar-se, mediante orçamento prévio, a este equipamento outros sensores que permitem maior segurança, tranquilidade, comodidade e acompanhamento do utente.

Teleassistência Móvel - em qualquer parte

Recurso a um equipamento semelhante a um telemóvel que comunica o alarme através da rede GSM, com capacidade de localização do utente por GPS/LBS. Permite receber chamadas de 4 pessoas à escolha do utente e fazer para 2 dessas pessoas. Ainda a possibilidade de delimitar balizas de entrada e saída de locais (até 5).



Comunicação entre o utente e o/a operador/a:

- Sempre que o utente sinta necessidade, carrega no botão de alarme (botão vermelho);
- O alarme chega à Central da CVP e um/a operador/a estabelece contacto telefónico em alta voz com o utente, identificando-o de imediato.

De acordo com o(s) motivo(s) do contacto, o/a operador/a:

- Actua/ apoia, accionando os meios mais adequados (112; CVP; PSP/GNR; Bombeiros; vizinhos; familiares);
- Mantém sempre o contacto com o utente ou com a rede formal ou informal de apoio, até que se solucione o motivo do alarme.

São muitas as pessoas que podem beneficiar da Teleassistência da Cruz Vermelha Portuguesa, desde seniores activos e dependentes, crianças, doentes de Alzheimer, Esclerose Múltipla ou Parkinson, desportistas, entre outros.

Acesso ao Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa



O Aderente ao serviço da Teleassistência usufrui dos benefícios de acesso aos serviços hospitalares e ambulatório no Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa (HCVP) a preços vantajosos:

- a) **Consultas de Especialidade a 25€.** Clínica Geral, Medicina Interna, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Gastroenterologia, Cardio-Torácica, Nefrologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia, Cirurgia Plástica, Urologia, Anestesiologia, Pediatria, Psicologia, Medicina Dentária, Otorrinolaringologia, Cardiologia Pediátrica, Medicina Chinesa e Reumatologia (tabela de preços disponível em <http://www.hospitalcruzvermelha.pt/>).

- b) **Serviço de Atendimento Permanente a 30€;**

Serviço de Telesegurança da Cruz Vermelha Portuguesa



A Telesegurança da CVP consiste num serviço de apoio de emergência inovador, proporcionando à pessoa que o subscreve, mediante a utilização de um dispositivo móvel (com um botão de emergência), de forma personalizada e rápida, comunicar por voz com o Call Center especializado da CVP e ser localizado por GPS.

O Call Center, ao recepcionar um alarme do utilizador, identifica-o, de imediato, acede às suas informações pessoais e de saúde registadas na base de dados do serviço, e localiza-o. Perante Associação Nacional de Sargentos

a situação de emergência apresentada, com a localização identificada e com as informações pessoais e de saúde, o Call Center, mantendo o contacto com o utilizador, acciona os meios adequados (rede formal – INEM, Forças Segurança, Companhias de Seguros, Cruz Vermelha/Emergência, Bombeiros; e rede informal (familiares) à mesma (muitas vezes a Rede de Emergência e de Cuidados de Saúde da CVP), permitindo a sua deslocação mais rápida e eficaz para junto do utilizador, até que se solucione a ocorrência.

O Serviço de Telesegurança destina-se a qualquer pessoa que, permanente ou temporariamente, se encontre em situação de risco. A título de exemplo: desportistas que desenvolvem ou não atividades radicais, crianças em passeio e/ou na escola, condutores que se queiram sentir mais seguros ou que sofram de patologia cardíaca, motociclistas, grávidas, convalescentes, etc.

As tabelas de preços para os serviços de Telassistência e Telesegurança são as que constam na página seguinte:

Tabela de Preços Teleassistência e Telesegurança

Na modalidade de **Aluguer** dos equipamentos de comunicação

Serviço CVP	Preços ANS
Teleassistência Fixa(*)	15€/mês + 70€ de instalação (**)
Teleassistência Móvel (GSM)	22€/mês
Pacote Teleassistência Fixa(*)+ Móvel GSM	30€ + 70€ de instalação (**)
Telesegurança	15€/mês

Notas: (*) Linha analógica; (**) Valor pago apenas 1 vez; (***) Valores c/lva incluído à taxa em vigor.

Tabela de Preços Teleassistência e Telesegurança

Na modalidade de **Aquisição** dos equipamentos de comunicação

Serviço CVP	Preços ANS
Teleassistência Fixa (*)	11€/mês+240€ (**)
Teleassistência Móvel GSM	18€/mês + 150€ (**)
Pacote Teleassistência Fixa(**)+ Móvel GSM	_____
Telesegurança	8€/mês+150€ (**)

Notas: (*) Linha analógica; (**) Valor pago apenas 1 vez; (***) Valores com Iva incluído à taxa em vigor.

Para mais esclarecimentos em relação a estas tabelas favor contactar a CVP através do Call Center - telefone fixo 213 939 760/ 21 391 39 56 – das 09h30 às 17h30 ou, através dos mails: projectos.ta@cruzvermelha.org.pt; ou, teleassistencia@cruzvermelha.org.pt

OUTROS SERVIÇOS OPCIONAIS E COMPLEMENTARES

1 – Poderão os potenciais aderentes, incluir os SERVIÇOS de SAÚDE através do Serviço de Teleassistência com um custo mensal, acrescido às mensalidades deste, de **5€/ Mês, por Titular** o aderente ao Serviço da Teleassistência ou Telesegurança, a CVP disponibiliza os seguintes serviços ao domicílio:

- i. **Assistência médica de urgência domiciliária**; aconselhamento médico telefónico, disponível 24h por dia, gratuito e extensível ao agregado familiar;
- ii. **Transporte gratuito de urgência**, desde que prescrito pelo médico do serviço de Saúde CVP;
- iii. **Serviço de enfermagem ao domicílio, com desconto de 25%** sobre a tabela de enfermagem;
- iv. **Entrega de medicamentos ao domicílio**, após assistência médica com prescrição, mediante o pagamento de 5€ adicionais ao custo dos medicamentos;

Nota: Os 2 últimos serviços são pagos no acto pelo utente, ao colaborador da CVP que se apresentar no domicílio.

Para aderir a qualquer destes serviços basta preencher a Ficha de Adesão Teleassistência, Telesegurança e Serviços Médicos e Enfermagem ao Domicílio, que consta no Anexo I, no final deste documento. A morada para envio das Fichas de Adesão é a seguinte:

Cruz Vermelha Portuguesa - Sede Nacional – Serviço de Teleassistência
Jardim 9 de Abril, 1 a 5 , 1249-083 LISBOA

2 – Fica também abrangido ao abrigo deste Protocolo o serviço de Transporte de Doentes, do qual poderão beneficiar os associados da ANS e seus familiares.

Para pedidos de transporte e informação sobre a tabela de preços aplicável ao abrigo deste Protocolo contactar: Call Center Centro Operacional de Emergência (COE): Tel, 219 404 990 (funciona 24 horas por dia, sito no Prior Velho);

Para assuntos administrativos relacionados com o transporte de doentes: Coordenador Local de Emergência (COE) – Carlos Falcão, telemóvel 912 342 239; Email: op.gpc@cruzvermelha.org.pt

3 – Este Protocolo abrange igualmente o acesso privilegiado à Residência de Elvas da CVP. Beneficiando os associados da ANS e seus familiares, de um desconto de 10% sobre os preços de tabela em vigor.



Os preços das mensalidades dos quartos nesta Residência para quarto duplo, quarto individual, ambos com WC privativo e para suite, são os que constam na tabela seguinte.

Tabela de Preços na Residência de Elvas

Serviço	Mensalidade	Mensalidade com desconto Protocolo
Mensalidade (Quarto Duplo – Ala Carvalha) – Piso 0	1050 € / por pessoa	950 € / por pessoa
Mensalidade (Quarto Duplo – Ala Olivença) – Piso 0	1220 € / por pessoa	1100 € / por pessoa
Mensalidade (Quarto Individual – Ala Olival) – Piso 0	1340 € / por pessoa	1210 € / por pessoa
Mensalidade (Quarto Duplo – Ala OliElvas) – Piso -1	1220 € / por pessoa	1100 € / por pessoa
Mensalidade (Suite – Ala OliElvas) – Piso -1	1300 € / por pessoa	1180 € / por pessoa
Sem dependência ou grau de dependência leve (Classificação segundo Escala de Barthel Modificada, score de 100 a 59)	Sem acréscimo ao valor da mensalidade	Sem acréscimo ao valor da mensalidade
Grau de Dependência Moderada (Classificação segundo Escala de Barthel Modificada, Score de 60 a 40)	Acréscimo de 100€ ao valor da mensalidade	Acréscimo de 100€ ao valor da mensalidade
Grau de Dependência Grave e Total (Classificação segundo Escala de Barthel Modificada, Score de 39 a 0)	Acréscimo de 200€ ao valor da mensalidade	Acréscimo de 200€ ao valor da mensalidade
Fraldas	0.84 € (preço médio)	

Esta residência presta também serviços de saúde na área de Unidade de Cuidados Continuados CVP, com capacidade para 20 utentes. O preço da mensalidade é 1250 € / por pessoa.

CONTATOS DA RESIDÊNCIA DE ELVAS: 268639350/967568685 ou, email:residencia.elvas@ruzvermelha.eu, ou através do link:

<http://www.cruzvermelha.pt/publicacoes/86-destaques/1072-residencia-assistida-de-elvas.html>

ANEXO I – FICHA DE ADESÃO aos serviços de Teleassistência, Telesegurança e Médico ao domicílio, na página seguinte.



FICHA DE ADESÃO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA – CVP

Processo nº _____
(a preencher pelos Serviços Centrais)

Data início: Novo Alteração



1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO TITULAR

NOME COMPLETO: _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ C. POSTAL: - _____

B.I.: N.º CONTRIBUINTE: D. NASC.: - -

SEXO: F M TELEFONE: TELEMÓVEL:

EMAIL: _____

2. SERVIÇOS QUE PRETENDE (preços apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor)

2.1. OPÇÃO DE ALUGUER DO EQUIPAMENTO

MENSALIDADE

- | | |
|--|--------|
| <input type="checkbox"/> Teleassistência Fixa ^① | 15,00€ |
| <input type="checkbox"/> Telesegurança..... | 15,00€ |
| <input type="checkbox"/> Teleassistência Móvel..... | 22,00€ |

Nota: Os colaboradores e associados da ANS têm direito a oferta de uma mensalidade, em qualquer um dos serviços, concedida no final do 1º ano (ano de adesão)

PACOTE TELEASSISTÊNCIA FIXA + TELEASSISTÊNCIA MÓVEL

MENSALIDADE

- | | |
|---|--------|
| <input type="checkbox"/> Teleassistência Fixa ^① + Teleassistência Móvel..... | 33,00€ |
|---|--------|

① Este serviço tem um custo de instalação de 70€, caso seja a CVP ou uma Delegação a efectuar a mesma.

2.2. OPÇÃO DE COMPRA DO EQUIPAMENTO

PREÇO DO EQUIPAMENTO

MENSALIDADE

- | | | |
|---|---------|--------|
| <input type="checkbox"/> Teleassistência Fixa..... | 240,00€ | 11,00€ |
| <input type="checkbox"/> Telesegurança..... | 150,00€ | 18,00€ |
| <input type="checkbox"/> Teleassistência Móvel..... | 150,00€ | 8,00€ |

OPCIONAIS (VÁLIDO PARA AS OPÇÕES DE ALUGUER E COMPRA DE EQUIPAMENTO)

MENSALIDADE

- | | |
|---|-------|
| <input type="checkbox"/> Serviços de Saúde..... | 5,00€ |
|---|-------|
- Se escolher esta opção preencha o Anexo "Informação Adicional - Opcional Serviços de Saúde"

Enviar esta Ficha de Adesão devidamente preenchida e assinada + cópias do B.I. do beneficiário. Caso a Entidade preencha o 3 juntar cópias do NIB (Número de Identificação Bancária), Cartão de Contribuinte de quem efectua o pagamento para a morada: ● Serviço de Teleassistência ●

3. AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA (ADC)

Nº ADC _____

Nº Entidade Credora: 100397

(Preencher pela Entidade ou utente caso aplicável)

(a preencher pela CVP. Comunicado na factura/recibo)

TITULAR DA CONTA: _____

Banco: _____

MORADA: _____

Balcão: _____

LOCALIDADE: _____ C. POSTAL: _____

Localidade: _____

Ao Banco _____, por débito na minha conta bancária a que corresponde o NIB _____ queiram _____ proceder ao pagamento das importâncias que lhes forem apresentadas pela Cruz Vermelha Portuguesa, relativas aos serviços subscritos, ao valor da instalação, prestações mensais, aquisição de acessórios/equipamentos e assistências necessárias. Declaro que fui informado do dever de, após a sua abertura, conferir através de procedimento electrónico os elementos que compõem esta ADC.

Local e data: _____ / _____ / _____

Ass. Titular da Conta: _____

4. PERIODICIDADE DE PAGAMENTOS

Mensal Trimestral Semestral Anual

Se optar pelo pagamento trimestral, semestral ou anual do serviço de Teleassistência beneficia de um desconto de 2%, 4,5% ou 7%, respectivamente.

5. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (para preencher pela Entidade que se responsabiliza pelo pagamento do serviço)

NOME COMPLETO: _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ C. POSTAL: _____

B.I.: _____ N.º CONTRIBUINTE: _____ D. NASC.: _____

SEXO: F M TELEFONE: _____ TELEMÓVEL: _____

EMAIL: _____

6. DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURAS

Autorizo a CVP, ou entidade delegada, a proceder ao tratamento informático dos dados fornecidos e ao seu tratamento estatístico, tendo o direito a pedir à CVP a sua consulta e actualização. Autorizo também o fornecimento dos dados necessários a outras entidades, prestadoras de serviços no âmbito da Teleassistência.

Ao aderir à Teleassistência, através de _____ o beneficiário tomou conhecimento da gravação de chamadas telefónicas e tendo aderido ao equipamento móvel, com tecnologia GPS, autorizou a sua localização. Tomou conhecimento de que ao aderir à Teleassistência, lhe será disponibilizado um equipamento em regime de aluguer, incluído no preço do serviço, ou em regime de aquisição, com um contrato por um período mínimo de 12 meses, automaticamente renovado por igual período, se não for denunciado por carta registada, até 30 dias antes do seu termo.

As instalações do Equipamento Fixo serão efectuadas num período máximo de 15 dias úteis após processo de adesão concluído entre a CVP e o utente ou a Entidade(conforme aplicável), e as deslocações para apoios técnicos serão realizadas num período até 6 dias úteis, a partir da data de detecção e conhecimento por parte da CVP, sempre que aplicável .

Declarou que é responsável pelo equipamento, bem como pela sua correcta utilização e que, em caso de avaria, por razão a ele imputável, é responsável pelo pagamento dos custos inerentes à reparação do mesmo. Tomou conhecimento de que em caso de cancelamento do serviço (em regime de aluguer) se obriga a proceder à devolução do equipamento, no prazo de 30 dias, por correio registado e devidamente acondicionado para a Sede da CVP em Lisboa, sob pena de ter de indemnizar a CVP pelo valor de mercado da substituição do equipamento, e se necessário se obriga a facilitar a desmontagem do equipamento fixo, suportando o custo deste serviço. Ou pode optar pela entrega na Entidade, devendo informar previamente a CVP

Tendo aderido à Teleassistência Fixa, tomou conhecimento e aceitou que o custo das chamadas telefónicas são da sua responsabilidade, constando da sua factura telefónica mensal, nomeadamente as chamadas que efectuar para o Serviço de Teleassistência e as chamadas automáticas, semanais, de controlo do bom funcionamento do equipamento, direccionadas para um número 808 xxx xxx e ao custo de uma chamada local.

Tomou conhecimento que a mensalidade do serviço de Teleassistência constante deste contrato será cobrada através do Sistema Débitos Directos, na conta autorizada para débito, entre os dias 10 e 15 do mês de vencimento, de acordo com a periodicidade de pagamento que foi escolhida. Se por qualquer motivo, não for possível efectuar a cobrança nas datas indicadas anteriormente, será efectuada uma nova cobrança entre os dias 20 e 25 do mês de vencimento, de acordo com a periodicidade de pagamentos escolhida. (apenas quando aplicável)

Tomou conhecimento e aceita as condições detalhadas do Serviço de Teleassistência que se encontram definidas no Guia do Beneficiário do respectivo serviço.

Autorizo Não autorizo: que os dados pessoais constantes deste formulário sejam tratados para efeitos de Marketing.

_____/_____/_____
(Data)_____
(Ass. Beneficiário Titular)_____
(Ass. Proponente)

